00033

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5° XX Lei14.133/2021

1. OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO B – VINCULADO AO PROCESSO 710001144817202579 – CONVÊNIO 986643/2026 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE**. (Novo PAC).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Visa ampliar a infraestrutura social que contribui para o fortalecimento de vínculos comunitários e redução de desigualdades sociais e regionais, promovendo uma vida ativa e saudável para todas as idades.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação não estava prevista no plano anual de contratações, mas devido ao Termo De Compromisso para execução de ações relativas ao Novo PAC, haverá recursos para as contratações executadas neste ano.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos necessita contratar serviços para implantação do Espaço Esportivo Comunitário com experiência em execução de obras de Campos de Futebol e/ou Quadras Poliesportivas.

5. ESTIMATIVA DE ITENS PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	SERVIÇO
1	CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY – GRAMA SINTÉTICA
2	MEIA QUADRA DE BASQUETE 3X3
3	PARQUINHO INFANTIL
4	PISTA DE CAMINHADA
5	IMPLANTAÇÃO GERAL

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Foi adaptado o Projeto Padronizado do Espaço Esportivo Comunitário Tipo B disponibilizado pelo Ministério do Esporte.

6.1.1. Foi avaliada a vantajosidade econômica em comparação do custo total das soluções propostas;

6.1.2. Foram ponderados os ganhos de eficiência administrativa, pela economia de tempo, de recursos materiais e de pessoal;

00034

6.1.3. Foi analisada pela equipe técnica municipal referente a obras similares, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e/ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Com a implantação do Espaço Esportivo Comunitário, busca-se ampliar a oferta de infraestrutura esportiva moderna e qualificada, contribuindo para a redução da violência, favorecendo a formação de vínculos por meio da vivência comunitária e incentivando a adoção de práticas para uma vida ativa e saudável, em alinhamento aos interesses do Ministério do Esporte em promover a prática do esporte e lazer para todas as idades.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Baseado no orçamento da adaptação do Projeto Padronizado do Espaço Esportivo Comunitário Tipo B, disponibilizado pelo Ministério do Esporte, com as adequações ao local no Município de Lagoa da Confusão - TO, fica estimado:

R$ 1.465.866,79 (um milhão quatrocentos e sessenta cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Devido à natureza da contratação ser para a execução de uma obra simples, torna-se inviável o parcelamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há previsão de contratação correlata aos serviços solicitados.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Ampliar a oferta de infraestrutura esportiva moderna e qualificada, contribuindo para a redução da violência, favorecendo a formação de vínculos por meio da vivência comunitária e incentivando a adoção de práticas para uma vida ativa e saudável.

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O Município executará com recursos próprios a limpeza do terreno e a terraplenagem do local das obras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

13.1. Os impactos ambientais relevantes desta obra são os entulhos gerados em virtude da obra, estes, por sua vez, terão seu destino adequado durante e até o final da obra, com objeto e valor previstos na planilha orçamentária.

13.2. O objeto contratado deve atender à legislação federal, estadual e municipal referente à sustentabilidade, no que couber;

13.3. Atender a Lei Federal nº 14.133/2021;

13.4. Atender a Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

13.5. A área não incide sobre Área de Preservação Permanente – APP;

13.6. Não existe vegetação florestal no local.

14. VIABILIDADE

14.1. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A execução da obra deverá ser contratada pela modalidade Concorrência, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SERVIDOR/SERVIDORES RESPONSÁVEIS	DATA
Affonso Lucas Engenheiro Civil CREA 318061/D-TO Affonso Lucas Engenheiro Civil Setor de Engenharia Mat. 5157 - CREA: 318061/D-TO	27/02/2026
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	**DATA**
NELVI TEIXEIRA CARLOS Secretário Municipal de Esportes	27/02/2026